

Contrato	052065/2024-SES-DF
Nº SIGGO	052065
Nº do Processo	00112-00022304/2023-92
Partes	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA ELSHADAY ENGENHARIA LTDA
CNPJ EMPRESA	03.374.268/0002-62
Modalidade da Licitação e Nº	Edital de Concorrência nº 004/2023 DECOMP/DA/NOVACAP
Objeto	O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de reforma e modernização, sem acréscimo de área, da unidade odontológica, queimados, fissurados e centro cirúrgico ambulatorial do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, situado na Qd 01 - área especial - Setor Médico Hospitalar – Asa Norte – DF.
Programa de Trabalho	10302620232230001 - 10302620232230001 - 10302620232230001 - 10302620232230001 - 10302620232230001
Elemento de Despesa	339039 – 339039 – 339039 – 339039 - 339039
Fonte do Recurso	2631.321511799 - 2631.332411799 - 2631.821211799 - 2631.832111799 - 1631.732111799
Nota de Empenho	2024NE09285 - 2024NE09286 - 2024NE09287 - 2024NE09288 - 2024NE09289
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidos definitivamente pela comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias corridos do recebimento provisório, suficientes para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato.
Valor do Contrato	R\$ 2.830.343,96 (dois milhões, oitocentos e trinta mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
Data da Assinatura	27/08/2024
Publicação DODF/Nº DODF/Pág.	DODF Nº 165, 28/08/2024, Pág.52